



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 03/10/2023 a 03/11/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL N.º 102/2023.

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2065/2023 **DECRETA**:

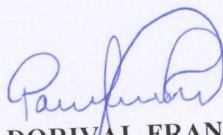
Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

1) DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS- (ADIÇÃO / REDUÇÃO)

Numero Lançamento	Tipo suplementação	valor	Dotação	Elemento Despesa
1 Adicionar	Anulação de dotação	9.000,00	28	3.3.90.08.00.00.00.00
2 Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	170	3.3.90.08.00.00.00.00
3 Subtrair	Anulação de dotação	3.500,00	148	3.3.90.08.00.00.00.00
4 Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	257	3.3.90.08.00.00.00.00
5 Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	338	3.3.90.08.00.00.00.00
6 Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	403	3.3.90.08.00.00.00.00
7 Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	445	3.3.90.08.00.00.00.00
8 Adicionar	Anulação de dotação	3.500,00	3	3.3.90.08.00.00.00.00
9 Adicionar	Anulação de dotação	22.000,00	63	3.3.90.08.00.00.00.00
10 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	188	3.3.90.08.00.00.00.00
11 Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	17	3.3.90.08.00.00.00.00
12 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	62	3.3.90.47.00.00.00.00
13 Subtrair	Anulação de dotação	37.000,00	58	4.6.90.71.00.00.00.00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 03 de OUTUBRO de 2023.


PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.